



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Aprova a deflagração do processo de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos *Campi* do IFMS, a partir de 29 de julho de 2019, e as etapas para escolha das comissões eleitorais.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, IV, do Estatuto do IFMS, e

Considerando os arts. 2º e 3º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o Ofício Circular nº 4/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC;

Considerando que os mandatos do Reitor e dos Diretores-Gerais dos *Campi* encerram em 24 de novembro de 2019;

Considerando a decisão do pleno na 32ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a deflagração do processo de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas, de forma simultânea e em turno único, a partir do dia 29 de julho de 2019.

Art. 2º Aprovar, na forma do anexo, as etapas do cronograma relativas ao processo de escolha das comissões eleitorais, desde a deflagração até a reunião das comissões eleitorais para indicação da comissão eleitoral central e dos presidentes de cada comissão local, que será realizada por videoconferência em 16 de agosto de 2019.

Art. 3º As demais etapas e prazos do cronograma para o processo de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos *Campi* do IFMS serão definidos pela comissão eleitoral central.

Art. 4º O processo de consulta deve ser finalizado em até noventa dias, contado da data de seu início em 29 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente do Conselho Superior

Anexo - Cronograma

Dia	Etapas	Data	Observações
Etapas relativas ao processo de escolha das comissões eleitorais			
0	Deflagração do processo de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de Campus	29/07/2019	Início das aulas 2019.2, segunda-feira
1-4	Inscrições dos candidatos às comissões eleitorais locais	30/07/19 a 02/08/19	4 dias úteis
	Elaboração das listas de eleitores (Cogep/Cogea/Digep)	30/07/19 a 02/08/19	-
	Indicação dos membros das pré-comissões eleitorais	30/07/19 a 02/08/19	-
	Período para manifestação do eleitor em qual situação irá votar (como discente, técnico-administrativo ou docente)	30 e 31/07/19	2 dias úteis
5-6	-----	03 e 04/08/19	Sábado e domingo
7	Divulgação preliminar dos candidatos às comissões eleitorais locais (a partir das 18h)	05/08/19	-
8-9	Interposição de recursos ao resultado preliminar dos candidatos às comissões eleitorais locais	06 e 07/08/19	2 dias úteis
10	Divulgação do resultado final dos candidatos às comissões eleitorais locais e organização do local de votação	08/08/19	-
11	Processo de escolha dos integrantes das comissões eleitorais locais	09/08/19	-
	Divulgação do resultado preliminar da escolha dos integrantes das comissões eleitorais locais (após às 20h30)	09/08/19	-
12-13	-----	10 e 11/08/19	Sábado e domingo
14-15	Interposição de recursos ao resultado preliminar da escolha dos integrantes das comissões eleitorais locais	12 e 13/08/19	2 dias úteis
16	Análise dos recursos ao resultado preliminar da escolha dos integrantes das comissões eleitorais locais	14/08/19	-
17	Divulgação do resultado final da escolha dos integrantes das comissões eleitorais locais	15/08/19	-
	Homologação das comissões eleitorais locais pelo Conselho Superior (Resolução <i>ad referendum</i>)	15/08/19	-
18	Reunião das comissões eleitorais por videoconferência para indicação da comissão eleitoral central e presidentes de cada comissão local	16/08/19	-
Etapas do processo de consulta à comunidade a serem definidas pela comissão eleitoral central			
19-20	-----	17 e 18/08/19	Sábado e domingo
21-29	Instauração dos trabalhos para atualização do Regulamento Eleitoral e cronograma do processo de escolha	19 a 27/08/19	7 dias úteis (24 e 25/08/19 - sábado e domingo)
30-31	Análise jurídica da proposta de atualização do Regulamento Eleitoral	28 e 29/08/19	-
	Publicação do Regulamento Eleitoral para os cargos de Reitor e de Diretor-Geral de Campus (a partir das 18h)	29/08/19	-
32-36	Inscrições de candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de Campus	30/08 a 03/09/19	3 dias úteis (31/08 e 01/09 - sábado e domingo)
37	Análise das inscrições dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de Campus	04/09/19	-
	Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas	04/09/19	-

Dia	Etapas	Data	Observações
38-39	Interposição de recursos ao resultado preliminar das inscrições dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral	05 e 06/09/19	2 dias úteis
40-41	-----	07 e 08/09/19	Sábado e domingo
42-43	Análise dos recursos ao resultado preliminar das inscrições dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral	09 e 10/09/19	-
44	Publicação do resultado final das inscrições dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral	11/09/19	-
45-46	Contrarrrazões aos recursos contra a inscrição dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral	12 e 13/09/19	-
47-48	-----	14 e 15/09/19	Sábado e domingo
49-67	Período de campanha eleitoral.	16/09 a 04/10/19	15 dias úteis (21 e 22/09 - 28 e 29/09/19 - sábado e domingo)
	Período para manifestação do eleitor em qual situação irá votar (como discente, técnico-administrativo ou docente)	16 a 18/09/19	-
	Publicação das listas de eleitores aptos a votar	19/09/19	-
	Prazo para apresentação de recursos referentes à lista de eleitores aptos a votar e mudança de seção	20 e 23/09/19	2 dias úteis (21 e 22/09/19 - sábado e domingo)
	Análise dos recursos referentes à lista de eleitores aptos a votar e mudança de seção	24 e 25/09/19	-
	Homologação do resultado final referente à lista de eleitores aptos a votar	26/09/19	-
68-69	-----	05 e 06/10/19	Sábado e domingo
70	Debate entre candidatos ao cargo de Reitor (videoconferência)	07/10/19	-
71	Debate entre candidatos ao cargo de Diretor-Geral nos <i>campi</i> (debate presencial)	08/10/19	-
72	Eleição para Reitor e Diretores-Gerais	09/10/19	Quarta-feira
	Apuração dos votos (a partir das 20h30)	09/10/19	-
73	Divulgação dos candidatos eleitos a Reitor e Diretores-Gerais	10/10/19	-
74	-----	11/10/19	Feriado estadual
75-76	-----	12 e 13/10/19	Sábado e domingo
77-78	Interposição de recursos ao resultado	14 e 15/10/19	2 dias úteis
79-80	Análise dos recursos	16 e 17/10/19	-
81	Publicação dos resultados dos recursos e divulgação final dos candidatos eleitos	18/10/19	-
82-83	-----	19 e 20/10/19	Sábado e domingo
84-86	Juntada de toda a documentação do processo de escolha dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de campus e elaboração do relatório final da comissão eleitoral central	21 a 23/10/19	-
87	Homologação do processo concluído em reunião extraordinária do Conselho Superior	25/10/19	Quinta-feira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 28/06/2019 17:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67726

Código de Autenticação: 9086c6a8b1



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br